

DESPACHO N.º 128 /DRH/2022

2021/250.10.101/6

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO – ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA FUNCIONAL APOIO ADMINISTRATIVO – DIVISÃO DE URBANISMO/SERVIÇOS TÉCNICOS - REF.ª 13/2022 - ALTERAÇÃO DO JÚRI

1.º Considerando que se encontra a decorrer o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego publico por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, com a área funcional de apoio administrativo, para a Unidade Orgânica Divisão de Urbanismo/Serviços Técnicos, identificado com a Ref.ª 13/2022, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 12561/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120, de 23 de junho e publicitado na B.E.P. com o código de oferta OE202206/0782;

2.º Considerando que foram recebidos pedidos de escusa de dois membros do júri designado para o procedimento concursal, para garantia da imparcialidade instituída pelo artigo 69.º do CPA, os quais foram aprovados;

3.º Considerando que o referido procedimento concursal se encontra na fase de aplicação dos métodos de seleção, nos quais se deve garantir o quórum do júri;

Determino a alteração do júri do referido procedimento concursal, passando o mesmo a ter a seguinte constituição:

Vogais efetivos:

Presidente: Luis Ricardo Rodrigues Gabriel Bentes - Dirigente Intermédio de 2º Grau da Divisão de Urbanismo;

1.º Vogal: Anabela Bigodinho Costa – Dirigente Intermédia de 3º Grau da Unidade Orgânica Serviços Jurídicos de Obras e Urbanismo;

2.º Vogal: Maria Manuela Santos dos Reis Lapa – Coordenadora Técnica da Divisão de Recursos Humanos;

4.º Pedro Vasco Marques Caetano Amores – Assistente Técnico da Divisão de Urbanismo/Serviços Técnicos;

5.º Sandra Isabel Correia Diogo Rodrigues – Técnica Superior na área da Psicologia Clínica;

Vogais suplentes:

Pedro Miguel Brito Boto – Técnico Superior na área da Engenharia Civil;

António José Varela Gordinho – Técnico Superior na área da Arquitetura.

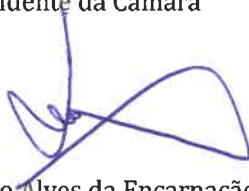
A 1.º Vogal efetiva substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

O novo júri dá continuidade e assume integralmente todas as operações do procedimento já efetuadas, nos termos do n.º 11 do art.º 13.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01.

Publicite-se nos termos legais.

Município de Lagoa, 23 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara



(Luís António Alves da Encarnação)